



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Deputado
Henrique Brito, 344,
Centro - Carinhanha -
Bahia

Telefone



(77) 3485-3102

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

ATOS ADMINISTRATIVOS

- TERMO DE POSSE DOS ELEITOS AO CARGO DE CONSELHEIRO TITULAR DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA-BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RUA ALTO DO EDUCANDÁRIO N.º 01 - CENTRO

TERMO DE POSSE DOS ELEITOS AO CARGO DE CONSELHEIRO TITULAR DO
MUNICÍPIO DE CARINHANHA – BA

Aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, às 10h00min, no Auditório da Escola Municipal Antônio Pereira da Silva, localizado à Rua Travessa Castelo Branco, Bairro da Sudene, Carinhanha- Bahia, atendendo as necessidades contidas no edital 001/2019, perante a presença do Prefeito Municipal de Carinhanha e a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carinhanha no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Federal 8.069/90 e pela Lei Municipal N.º 1.211 e reiterando do resultado da eleição no dia 6 de outubro de 2019, declaram empossados os seguintes Conselheiros Tutelares: Sávio de Almeida da Silva, Maria Aparecida Silva Alves, Fúlvio Ângelo Nunes, Simônica Dias Pereira, Reynan Airan Barrence Almeida para o mandato de 4 anos compreendo o período de 2020 a 2024.

“Nós Conselheiros Tutelares de Carinhanha, eleitos para a gestão de 2020 a 2024, comprometemo-nos a defender, a cumprir e fazer cumprir, no âmbito de nossas competências, os Direitos da Criança e do Adolescente estabelecidos na legislação vigente.”

O presente Termo de Posse será datado e assinado pelos Conselheiros Tutelares eleitos e pelos suplentes, definidos no mesmo processo de escolha.

Carinhanha (BA), 10 de janeiro de 2020.



Fátima Maria de Castro
Presidente do CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



Geraldo Pereira Costa
Prefeito Municipal de Carinhanha

TERMO DE POSSE - CONSELHEIROS TUTELARES - GESTÃO 2020-2024

1. Savio de Almeida da Silva Savio de Almeida da Silva
2. Maria Aparecida Silva Alves Maria Aparecida Silva Alves
3. Fúlvio Ângelo Nunes Fúlvio Ângelo Nunes
4. Simônica Dias Pereira Simônica Dias Pereira
5. Reynan Airan Barrence Almeida Reynan Airan Barrence Almeida

TERMO DE POSSE - Suplentes- GESTÃO 2020-2024

1. Thamiris Cunha de Andrade Thamiris Cunha de Andrade
2. Fabiana Pereira Dias Fabiana Pereira Dias
3. Evanice da Silva Ferreira _____
4. Maria de Fátima Rodrigues da Silva Ribeiro _____
5. Fábio Alves de Sena _____

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B62C-D7C1-A8AB-20C3> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B62C-D7C1-A8AB-20C3



Hash do Documento

9F4FDFEF7B0832F618E7D1A0B4B671DBD33F1FE4C7287055663CAC318158E14C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/01/2020 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 10/01/2020 17:10 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25